



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

LEI Nº 520

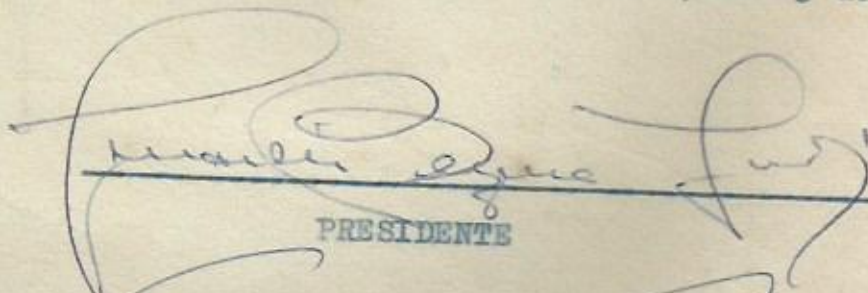
A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições,  
Decreta:

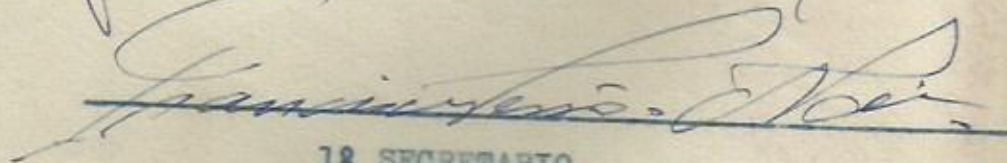
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a transferir a Pensão do Sr. Anízio Rodrigues da Silva por motivo de seu falecimento, para a Sra. Marcelina Augusta Bandeira de Oliveira.

Art. 2º - A transferencia constante no Art. anterior vigorará desde 1º de janeiro do corrente ano e as despesas ocorrerão pela verba 893 do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 13 de agosto de 1962.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETARIO

  
\_\_\_\_\_  
2º SECRETARIO